



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027835/2016-23, resolve:

Retificar a Portaria nº 580/2016-PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 25/08/2016, que lotou a servidora **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS** no Hospital Universitário/HUPAA, da seguinte forma: onde se lê “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes”, leia-se “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UTI Neonatal”.

*Carolina Gonçalves de Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027835/2016-23, resolve:

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 17 / 02 / 17  
CAS / DAP / UFAL

Retificar a Portaria nº 580/2016-PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 25/08/2016, que lotou a servidora **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS** no Hospital Universitário/HUPAA, da seguinte forma: onde se lê “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes”, leia-se “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UTI Neonatal”.

**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**